


Ata de Reunião da Comissão Municipal de Gerenciamento da pandemia – COVID 19. Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às 13h30min em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Francisco José Martins nº 4-10, no Bairro Centro, na cidade de Espírito Santo do Turvo, que adotou medidas de segurança para evitar a propagação da COVID-19, conforme convocação realizada com no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, presidida pela presidente Gisele Tereza Albieri Garcia, estando em pauta o seguinte assunto: I- Explicação do Decreto nº 2.148 de 29 de janeiro de 2021, sobre as medidas se volta as aulas; II- Apreciação do protocolo de retomada as aulas presenciais na rede municipal de educação; III- Retoma das aulas presenciais na rede municipal de ensino; IV- Realização de treinamento dos servidores da educação sobre procedimentos e cuidados na retomada das aulas; V- Disponibilização de EPIs às crianças e servidores na rede municipal; VI- Mudança da Matriz Curricular no Ensino Fundamental dos anos iniciais, conforme Resolução Seduc nº 15 de 28/01/2021. A seguir, a presidente da comissão iniciou a reunião dando boas-vindas a todos os presentes e logo passou a palavra a secretaria municipal de educação, professora Valneci Bertolino, relatou aos membros que diante dessa grave situação de pandemia e consequente paralisação das aulas e considerando as publicações das autoridades competentes, no que se refere a retomada das aulas presenciais, foi decretado também pelo município a autorização das aulas e atividades escolares, na modalidade a distância, presencial ou híbrida com o alunos no âmbito municipal e que o envio dos mesmos deve ser optativo aos pais ou responsável legal até que seja certa e total a manutenção da integridade da saúde para todos os envolvidos e também que a forma de ensino, presencial, remota ou híbrida deve ser feita por esta secretaria embasado no relatório da situação epidemiológica elaborada pela secretaria municipal de saúde. O segundo assunto tratado foi elaborado o protocolo de retorno as aulas que foi elaborado por várias mãos com a participação dos representantes desta comissão e que também poderá ainda ocorre mudanças devida posterior determinação das autoridades governamentais, e deu início a apresentação do documento finalizado, logo após os membros da comissão discutiram entre si e aprovaram o trabalho apresentado. O terceiro assunto tratado foi sobre o planejamento de retorno as aulas, a secretaria esclareceu aos membros sobre a retomada das aulas e que o município seguirá o Plano São Paulo de retorno das atividades presenciais, que segundo o mesmo tem por objetivo proteger vidas e cuidar de estudantes e profissionais de educação, pais ou responsáveis, famílias e comunidades, e que segundo o mesmo, a volta é segura nas escolas desde que haja o cumprimento dos protocolos monitoramento e isolamento, nas fases vermelha e laranja voltam com até 35 % dos alunos, fase amarela 70% e verde e azul voltam com 100% dos alunos. No município faremos de forma gradual, com revezamento dos estudantes e com carga horária reduzida, sendo: de 01 a 5 de fevereiro semana de planejamento, com início do ano letivo em 08 de fevereiro; a primeira semana, de 08 a 12 de fevereiro, as aulas acontecerão de forma remota e haverá reuniões com as famílias, (presencial ou a distância), pra explicações dos protocolos sanitários e do esquema de revezamento dos estudantes; a segunda semana, de 15 a 19 de fevereiro, semana de interação, iniciaremos com 20 % do número de alunos de maneira presencial enquanto os 80% dos demais receberão aulas de forma remota de modo que até a sexta feira todos os estudantes da

turma receba aula presencial pelo menos uma vez na semana, a terceira semana, de 22 a 26 de fevereiro, aumentaremos o atendimento até 35%, desde de que estejamos na fase laranja do plano São Paulo, podendo a qualquer tempo regressar para a programação de início, sempre seguindo os relatórios epidemiológicos e/ou o Boletim diário do Corona vírus, divulgado através da Secretaria Municipal de Saúde que possui o mapeamento/controla da situação atual diária do município. Ressaltamos também que durante as fases vermelha e laranja fica a critério do pai/responsável o encaminhamento do filho à escola. Outra mudança tange a redução do horário de atendimento, para acolhimento das crianças, sendo na EMEF “Antonio Gonçalves das Neves” nas primeiras semanas ou até que evolua a cor da fase para amarela, para quem está matriculado no período da manhã o horário será das 07h às 09h30min e no período da tarde, será das 12h30 às 15 h, já na EMEI Doce Anjo será das 08h às 10h30min e no período da tarde será das 13h30 às 16 horas, na Creche Municipal Maycon Douglas Godoy Américo, atenderemos no primeiro momento alunos do Maternal II (03 anos), as crianças menores de 0 a 02 anos, ficarão para um segundo momento. Na semana que inicia as aulas presenciais, de ambas as escolas, as crianças serão acolhidas com diálogos descontraídos, orientações, músicas, dinâmicas e tomaram café, podendo ser na sala de aula ou em local ao livre a escolha da professora, na saída receberão o lanche em forma de kit individualizado, na segunda semana será realizada avaliação diagnóstica com os alunos e já iniciar os trabalhos; e assim a secretaria concluiu a explanação do planejamento de volta as aulas ressaltando que será colocado em prática somente se o boletim diário do corona vírus do município evolua para uma situação favorável e que estamos sempre abertos ao diálogo e acatando sugestões desde conselho. Os membros debateram entre si e definiram que: na educação infantil, seja atendidos apenas os alunos de 04 e 05 anos de idade, o maternal II com crianças de 03 anos devem também aguardar um segundo momento; quanto ao atendimento remoto deve se estender para a segunda semana (15 a 19 de fevereiro); e que a secretaria municipal de saúde passe a fornecer todas as sextas feiras a tarde o relatório epidemiológico atualizado para que possa ser planejado as aulas e atividades com antecedência, e depois das colocações deram parecer favorável ao que foi apresentado e que a secretaria municipal de educação siga com o plano de volta as aulas ou recue de acordo com a situação de corona vírus no município. O quarto assunto tratado foi sobre a realização de treinamento, em parceria com a secretaria municipal de saúde, aos servidores da Secretaria Municipal de Educação sobre procedimentos e cuidados na retomada das aulas presenciais, ocorrido no espaço da câmara de vereadores, dividido em dois períodos e seguido as medidas de segurança para evitar a propagação da COVID 19, onde foi ressaltado todos os cuidados de higiene dos espaços, cuidados pessoais das crianças e servidores da rede municipal de ensino. O quinto assunto tratado foi sobre a disponibilização de EPIs pela rede municipal, às crianças serão fornecidas 01 (uma) máscara reutilizável em tecido, e 01 (uma) Squeeze infantil 300ml com tampa com rosca, que ficará sob a responsabilidade dos pais de levarem para casa e trazer no outro dia, aos servidores serão fornecidas 02 (duas) máscaras reutilizáveis em tecido e 01 (um) face Shield, além dos EPIs, serão disponibilizados também material de limpeza, como: álcool em gel (com “dispenser” na porta de cada sala de aula, e totens na entrada das escolas), álcool líquido 70%, termômetros, tapetes, quaternário de amônia, hipoclorito de

sódio, sabonete líquido, papel toalha, papel higiênico, copo descartáveis, e para o pessoal da cozinha que irão servir e manipular os alimentos, serão distribuído, além dos já citados, luvas, touca, avental e botas de borracha. O último assunto tratado foi sobre a alteração da Matriz curricular para os anos iniciais do ensino fundamental, conforme a Resolução Seduc 15/2021 que altera o artigo 2º da resolução nº 85/2020, e seu anexo I, que com o objetivo de intensificar o projeto de recuperação e aprendizagem dos alunos, ficou assim constituído: 10 aulas de língua portuguesa, 02 de arte, 02 de educação física, 08 de matemática, 01 ciências da natureza 01 de história e 01 de geografia, totalizando a base nacional comum de 25 horas semanais e 1000 horas anuais, segundo a mesma Resolução, o componente curricular de inglês não faz parte da matriz curricular, e como nosso município não é um sistema de ensino, seguimos as orientações da Diretoria Regional de Ensino da Cidade de Ourinhos, a docente que ministra essas aulas passará a trabalhar com o projeto de leitura no contra turno dos alunos, visto que a mesma é concursada como monitor de tele sala a qual fica adida e por ter formação em português/inglês até o momento estava sendo atribuída as aulas de inglês em segunda fase de atribuição e que será providenciado novo decreto com as alterações. A seguir os membros do Conselho debateram entre si e deram parecer favorável a todos os assuntos apresentados. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião que eu Gisele Tereza Albieri Garcia presidente da Comissão Municipal de Gerenciamento da pandemia – COVID 19, designei à senhora Andréia Leme da Silva Quirino como secretária que lavrará a ata, que após lida e aprovada segue assinada por mim e por todos os presentes. Espírito Santo do Turvo, 22 de fevereiro de 2021.

Gisele Tereza Albieri Garcia

Andréia Leme da Silva Quirino



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL
CGC/MF nº 57.264.509/0001-69
Fone/Fax: (0**14) 3375 9500
Rua : Lino dos Santos, s/nº
Cep nº 18.935-000



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CGC/MF nº 13.872.377/0001-82
Fone/Fax: (0**14) 3375 9501 – Bairro Centro
Rua Maria Perpetua Piedade Gonçalves, nº 1-12
Cep nº 18.935-000

Espírito Santo do Turvo, 28 de janeiro de 2021

Ofício nº 77/2021

Em resposta ao ofício nº 04/2021, referente ao Requerimento de Relatório com informação sobre a epidemia SARS-COV 02 no Município.

Considerando a situação epidemiológica do Município de Espírito Santo do Turvo-SP nestes últimos meses, observamos uma ascensão de pacientes positivos para Covid 19, e um aumento de pacientes que necessitam de internações.

Através do levantamento epidemiológico, podemos observar um índice elevado de transmissibilidade nas semanas epidemiológica 02 e 03 de 2021. Esta realidade é reflexo do final de ano, com festas clandestinas, viagem ao litoral, reuniões familiares (natal e ano novo). (gráfico em anexo)

Até o dia 27 de janeiro tivemos 487 casos suspeitos notificados, destes 23 casos positivos ativos, 28 aguardando resultados, 108 positivos recuperados e 323 casos negativados.

Internados temos 04 pacientes na Santa Casa de Santa Cruz do Rio Pardo-SP, 02 Internados no Hospital Regional de Assis -H.R.A e 02 internados Hospital Campanha em Ourinhos.

Antes Tínhamos um percentual baixo de pacientes graves e um maior percentual de pacientes leves. Atualmente o cenário vem mudando gradativamente A faixa etária acometida estende-se de crianças até adulto idoso, com aumento na incidência na faixa etária de 20 a 29 anos. (gráfico em anexo).

Varias medidas de conscientização foram tomadas embasadas em decretos Estadual e Municipal através de redes sociais, carro de som, orientações realizadas aos líderes religiosos, comercio e população em geral, através da equipe do Centro de atendimento ao covid 19, Vigilância em Saúde e Estratégia Saúde da Família.

Em relação a internação nossa referência em primeiro momento é Santa Casa de Santa Cruz do Rio Pardo-SP e depois Hospital de Campanha de Ourinhos. Esgotados essas duas referências o paciente é inserido na CROSS e a CROSS quem disponibiliza a vaga.

Atualmente temos pacientes em Santa Casa de Misericórdia- Santa Cruz do Rio Pardo-SP, Hospital Campanha de Ourinhos-SP e Hospital Regional de Assis-SP. A grande preocupação da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância em Sanitária e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL
CGC/MF nº 57.264.509/0001-69
Fone/Fax: (0**14) 3375 9500
Rua : Lino dos Santos, s/nº
Cep nº 18.935-000



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CGC/MF nº 13.872.377/0001-82
Fone/Fax: (0**14) 3375 9501 – Bairro Centro
Rua Maria Perpetua Piedade Gonçalves, nº 1-12
Cep nº 18.935-000

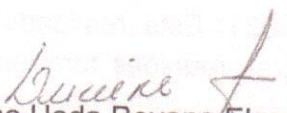
Epidemiológica é em relação aos números ascendentes de pacientes com Covid 19 e aumentos de internações, visto que os hospitais estão operando com sua capacidade máxima.

Informo que durante esse período tivemos 05 crianças na faixa etária de: 09 meses, 01 ano, 03 anos, 04 anos e 08 anos com sintomas leves.

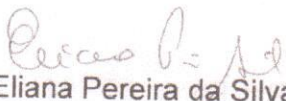
Neste ano temos 12 pacientes considerados graves e 48 considerados leves.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Luciene Ueda Rovano Eleodoro

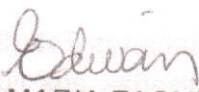
Coordenadora da Vigilância em Saúde


Eliana Pereira da Silva

Coordenadora da E.S.F

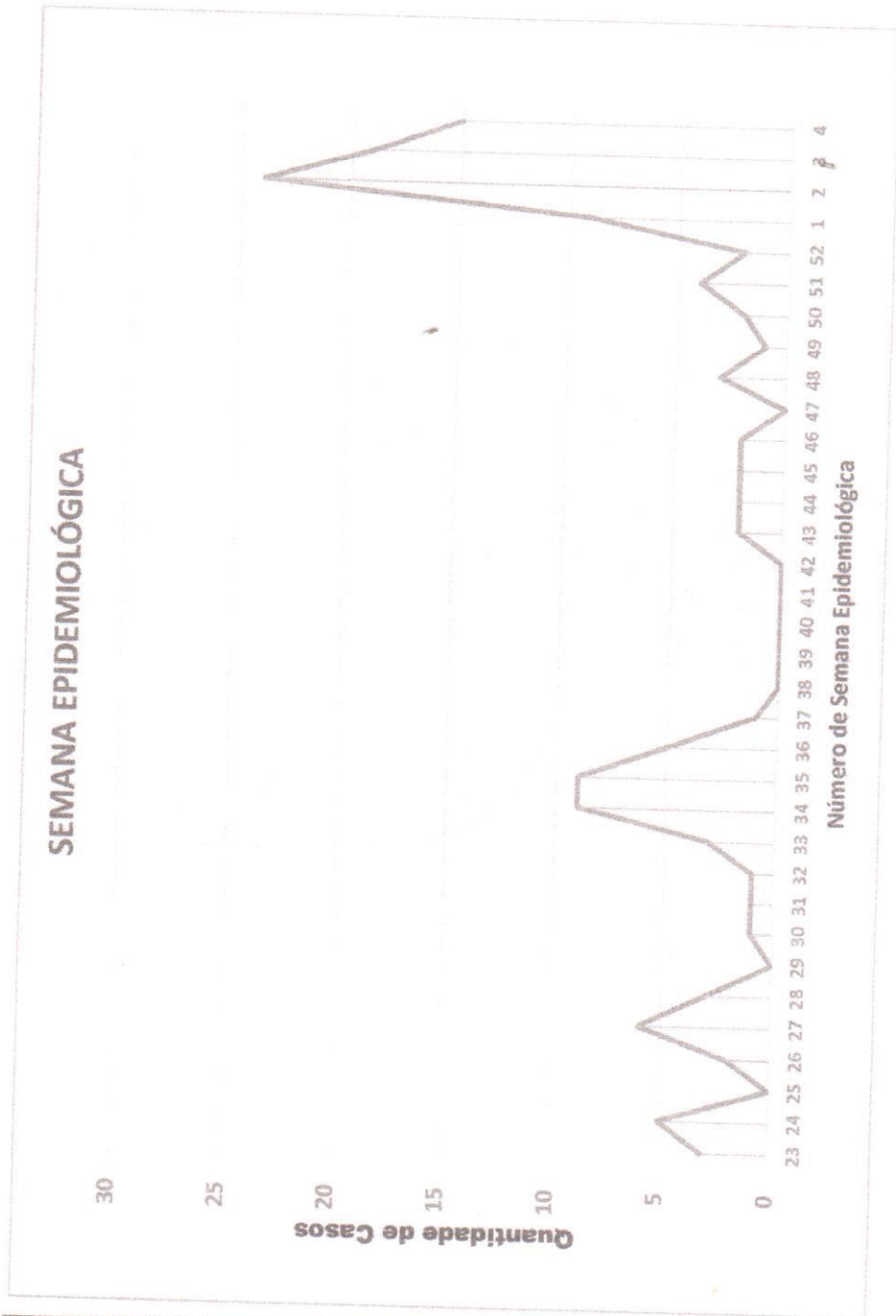

Aparecida Martins de Oliveira

Coordenadora Municipal de Saúde


EDIVAN MARIA FACHINI BURGO

Secretária Municipal de Saúde

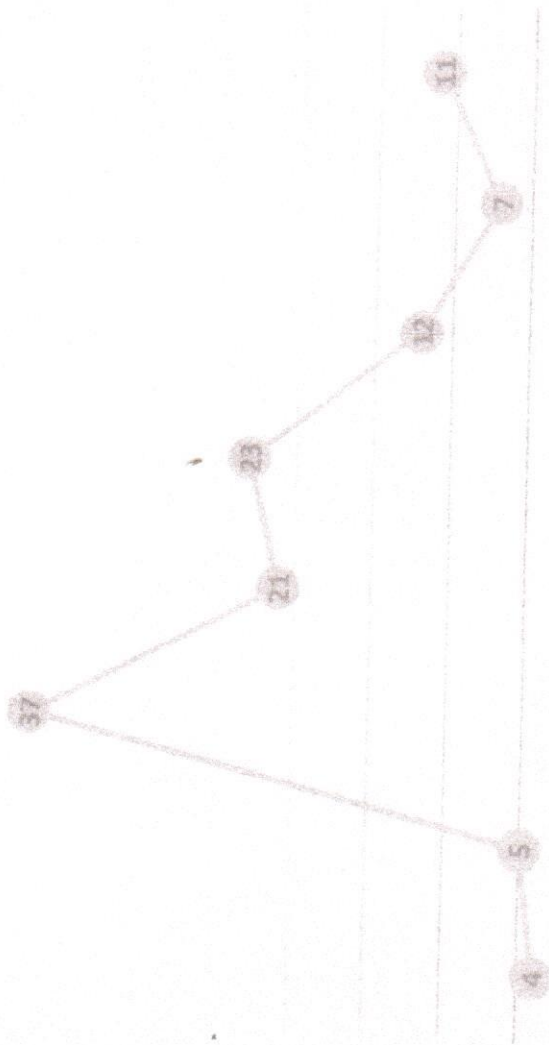
Semana	Casos
23	3
24	5
25	0
26	2
27	6
28	3
29	0
30	1
31	1
32	1
33	3
34	9
35	9
36	5
37	1
38	0
39	0
40	0
41	0
42	0
43	2
44	2
45	2
46	2
47	0
48	3
49	1
50	2
51	4
52	2
1	9
2	24
3	19
4	15



COVID-19

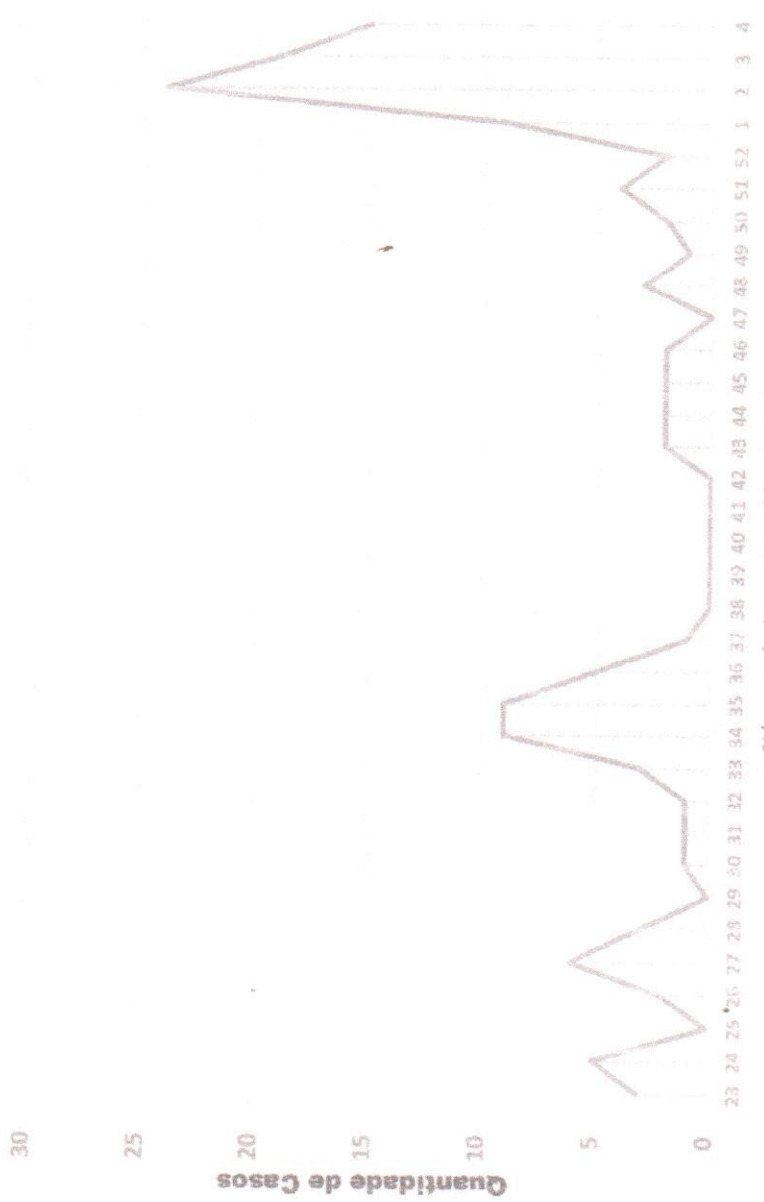
IDADE	POSITIVO
0 - 10 anos	4
11 - 19 anos	5
20 - 29 anos	37
30 - 39 anos	21
40 - 49 anos	23
50 - 59 anos	12
60 - 69 anos	7
70 - 90 anos	11

CASOS POR IDADE



0 - 10 ANOS 11 - 19 ANOS 20 - 29 ANOS 30 - 39 ANOS 40 - 49 ANOS 50 - 59 ANOS 60 - 69 ANOS 70 - 90 ANOS

SEMANA EPIDEMIOLÓGICA



Semana	Casos
23	3
24	5
25	0
26	2
27	6
28	3
29	0
30	1
31	1
32	1
33	3
34	9
35	9
36	5
37	1
38	0
39	0
40	0
41	0
42	0
43	2
44	2
45	2
46	2
47	0
48	3
49	1
50	2
51	4
52	2
1	9
2	24
3	19
4	15